



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	4
Prestação de contas .....	15
Relatório de Gestão Fiscal .....	21

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 2404/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

#### **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 16.000,00** (dezesesse mil reais), destinado a manutenção do Programa IGD - Bolsa Família, com a seguinte classificação:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2048.0000 - Manutenção do Programa IGD Bolsa Família  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
..... R\$ 16.000,00

**Fonte de Recursos:** 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

TOTAL	DO	CRÉDITO
..... R\$		
<b>16.000,00</b>		

**Artigo 2º** - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º será coberto por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2048.0000 - Manutenção do Programa IGD Bolsa Família  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 16.000,00

**Fonte de Recursos:** 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

TOTAL	DA	ANULAÇÃO
..... R\$		
<b>16.000,00</b>		

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

Em 23 de maio de 2022.

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

**ANA HELENA MIRANDA MARSAL**  
Escriturária II

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº. 007/2022 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2022 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI E A EMPRESA ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº. 466, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.382.702/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a firma **ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME.**, com sede à Rua Adolpho Thomaz de Aquino, nº. 906, no município de Motuca, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.294.617/0001-83, e neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcos Pereira Bergami, daqui por diante denominado CONTRATADO, ambos identificados no contrato nº. 007/2022, tendo em vista a Justificativa Técnica emitida pelo Engenheiro do Município Sr. Silvio Ademir Brunozzi, bem como parecer Jurídico e planilha orçamentária que segue anexo neste termo aditivo, resolvem:

#### **1 - Ficam alterados as seguintes cláusulas do contrato nº. 007/2022, conforme a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:**

O valor do presente Contrato fica aditado em 14,59% (Quatorze virgula cinquenta e nove por cento) ou seja, fica acrescido o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Para todos os fins e efeitos legais, o valor contratual, passa de R\$ 239.847,18 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 274.847,18 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme planilha orçamentária básica em anexo I.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato original e posteriores aditamentos.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 23 de Maio de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 3 de 22

---

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**ANTONIO MARCOS PEREIRA BERGAMI - ME.**  
**Antonio Marcos Pereira Bergami**  
**Contratado**

---

**TESTEMUNHA 1**

---

**TESTEMUNHA 2**

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 4 de 22

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

### Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>44.100.000,00</b>	<b>44.100.000,00</b>	<b>13.733.124,15</b>	<b>14.381.097,66</b>	<b>29.718.902,34</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.613.000,00	2.613.000,00	460.498,99	625.129,42	1.987.870,58				
CONTRIBUIÇÕES	1.757.000,00	1.757.000,00	649.379,96	482.575,19	1.274.424,81				
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	8.296,25	40.772,93	27.227,07				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.324.000,00	39.324.000,00	12.502.245,79	13.211.183,61	26.112.816,39				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	338.000,00	338.000,00	112.703,16	21.436,51	316.563,49				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>648.706,93</b>	<b>0,00</b>	<b>730.000,00</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	38.706,93	0,00	100.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	630.000,00	610.000,00	0,00	630.000,00				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>5.534.000,00</b>	<b>5.534.000,00</b>	<b>1.770.821,28</b>	<b>1.831.210,22</b>	<b>3.702.789,78</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.014.000,00</b>	<b>3.014.000,00</b>	<b>1.016.884,39</b>	<b>942.708,85</b>	<b>2.071.291,15</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>42.310.000,00</b>	<b>13.627.894,19</b>	<b>13.492.596,29</b>	<b>28.817.403,71</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>42.310.000,00</b>	<b>13.627.894,19</b>	<b>13.492.596,29</b>	<b>28.817.403,71</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340.040,88</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>42.310.000,00</b>	<b>13.627.894,19</b>	<b>14.832.637,17</b>	<b>28.817.403,71</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.305.000,00</b>	<b>1.612.263,48</b>	<b>37.917.263,48</b>	<b>14.671.759,57</b>	<b>13.333.433,61</b>	<b>10.916.770,59</b>	<b>23.245.503,91</b>	<b>1.338.325,96</b>	<b>2.416.663,02</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.439.000,00	294.000,00	18.733.000,00	6.474.874,33	6.474.874,33	5.210.689,50	12.258.125,67	0,00	1.264.184,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	140.000,00	240.000,00	80.073,04	80.073,04	58.646,36	159.926,96	0,00	21.426,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.766.000,00	1.178.263,48	18.944.263,48	8.116.812,20	6.778.486,24	5.647.434,73	10.827.451,28	1.338.325,96	1.131.051,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>8.650.350,01</b>	<b>10.820.350,01</b>	<b>2.041.229,03</b>	<b>525.088,24</b>	<b>420.404,93</b>	<b>8.779.120,98</b>	<b>1.516.140,79</b>	<b>104.683,31</b>
INVESTIMENTOS	1.545.000,00	8.375.350,01	9.920.350,01	1.638.360,07	372.219,28	301.244,80	8.281.989,94	1.266.140,79	70.974,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	275.000,00	300.000,00	250.000,00	0,00	0,00	50.000,00	250.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600.000,00	152.868,96	152.868,96	119.160,13	447.131,04	0,00	33.708,83
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>620.000,00</b>	<b>-65.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.605.000,00</b>	<b>-63.000,00</b>	<b>2.542.000,00</b>	<b>974.115,32</b>	<b>974.115,32</b>	<b>730.531,72</b>	<b>1.567.884,68</b>	<b>0,00</b>	<b>243.583,60</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>10.134.613,49</b>	<b>51.834.613,49</b>	<b>17.687.103,92</b>	<b>14.832.637,17</b>	<b>12.067.707,24</b>	<b>33.592.509,57</b>	<b>2.854.466,75</b>	<b>2.764.929,93</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>10.134.613,49</b>	<b>51.834.613,49</b>	<b>17.687.103,92</b>	<b>14.832.637,17</b>	<b>12.067.707,24</b>	<b>33.592.509,57</b>	<b>2.854.466,75</b>	<b>2.764.929,93</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>10.134.613,49</b>	<b>51.834.613,49</b>	<b>17.687.103,92</b>	<b>14.832.637,17</b>	<b>12.067.707,24</b>	<b>33.592.509,57</b>	<b>2.854.466,75</b>	<b>2.764.929,93</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 5 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

**Consolidado**

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 6 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>427.871,54</b>	<b>652.128,46</b>	<b>335.052,98</b>	<b>92.818,56</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	427.871,54	652.128,46	335.052,98	92.818,56
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.558.000,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>8.333.000,00</b>	<b>3.170.111,66</b>	<b>5.162.888,34</b>	<b>2.625.913,13</b>	<b>544.198,53</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.131.000,00	775.000,00	7.906.000,00	3.016.247,17	4.889.752,83	2.484.648,64	531.598,53
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	427.000,00	0,00	427.000,00	153.864,49	273.135,51	141.264,49	12.600,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
181 - POLICIAMENTO	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.353.000,00</b>	<b>871.000,00</b>	<b>3.224.000,00</b>	<b>878.624,78</b>	<b>2.345.375,22</b>	<b>793.769,73</b>	<b>84.855,05</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.000,00	60.000,00	217.000,00	54.994,49	162.005,51	54.994,49	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.106.000,00	811.000,00	2.917.000,00	823.630,29	2.093.369,71	738.775,24	84.855,05
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.030.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.045.000,00</b>	<b>1.269.149,82</b>	<b>2.775.850,18</b>	<b>1.154.694,65</b>	<b>114.455,17</b>
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.030.000,00	15.000,00	4.045.000,00	1.269.149,82	2.775.850,18	1.154.694,65	114.455,17
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>8.427.000,00</b>	<b>1.671.206,27</b>	<b>10.098.206,27</b>	<b>3.712.606,47</b>	<b>6.385.599,80</b>	<b>3.275.821,41</b>	<b>436.785,06</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.837.000,00	1.615.058,87	9.452.058,87	3.493.671,22	5.958.387,65	3.059.098,74	434.572,48
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	430.000,00	10.500,00	440.500,00	136.008,58	304.491,42	133.951,25	2.057,33
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	41.000,00	21.254,76	62.254,76	25.614,05	36.640,71	25.458,80	155,25
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.000,00	24.392,64	126.392,64	57.312,62	69.080,02	57.312,62	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>11.521.000,00</b>	<b>449.000,00</b>	<b>11.970.000,00</b>	<b>5.401.483,30</b>	<b>6.568.516,70</b>	<b>4.541.232,98</b>	<b>860.250,32</b>
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.671.000,00	681.000,00	7.352.000,00	3.829.582,84	3.522.417,16	3.035.593,11	793.989,73
362 - ENSINO MÉDIO	144.000,00	-40.000,00	104.000,00	41.182,86	62.817,14	40.744,69	438,17
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	296.000,00	-20.000,00	276.000,00	111.971,39	164.028,61	111.971,39	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.300.000,00	-111.000,00	4.189.000,00	1.418.746,21	2.770.253,79	1.352.923,79	65.822,42
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	-61.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>3.157.000,00</b>	<b>5.007.242,39</b>	<b>8.164.242,39</b>	<b>1.614.417,15</b>	<b>6.549.825,24</b>	<b>1.016.010,09</b>	<b>598.407,06</b>
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.157.000,00	5.007.242,39	8.164.242,39	1.614.417,15	6.549.825,24	1.016.010,09	598.407,06
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>804.164,83</b>	<b>1.304.164,83</b>	<b>84.006,21</b>	<b>1.220.158,62</b>	<b>71.856,21</b>	<b>12.150,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	500.000,00	804.164,83	1.304.164,83	84.006,21	1.220.158,62	71.856,21	12.150,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>134.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>10.394,80</b>	<b>123.605,20</b>	<b>10.394,80</b>	<b>0,00</b>
452 - SERVIÇOS URBANOS	134.000,00	0,00	134.000,00	10.394,80	123.605,20	10.394,80	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>37.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>41.082,00</b>	<b>61.918,00</b>	<b>8.175,00</b>	<b>32.907,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	37.000,00	66.000,00	103.000,00	41.082,00	61.918,00	8.175,00	32.907,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>200.000,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>88.124,60</b>	<b>212.875,40</b>	<b>71.384,60</b>	<b>16.740,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	101.000,00	301.000,00	88.124,60	212.875,40	71.384,60	16.740,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 7 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>619.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>769.000,00</b>	<b>397.391,45</b>	<b>371.608,55</b>	<b>336.491,45</b>	<b>60.900,00</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	619.000,00	150.000,00	769.000,00	397.391,45	371.608,55	336.491,45	60.900,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.464.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>1.674.000,00</b>	<b>591.840,14</b>	<b>1.082.159,86</b>	<b>591.840,14</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	140.000,00	840.000,00	232.942,00	607.058,00	232.942,00	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	764.000,00	70.000,00	834.000,00	358.898,14	475.101,86	358.898,14	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>620.000,00</b>	<b>-65.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	570.000,00	-15.000,00	555.000,00	0,00	555.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.700.000,00</b>	<b>10.134.613,49</b>	<b>51.834.613,49</b>	<b>17.687.103,92</b>	<b>34.147.509,57</b>	<b>14.832.637,17</b>	<b>2.854.466,75</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 8 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.581.000,00</b>	<b>1.581.000,00</b>	<b>533.408,84</b>	<b>482.575,19</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.549.000,00</b>	<b>1.549.000,00</b>	<b>522.612,46</b>	<b>482.575,19</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.543.000,00	1.543.000,00	520.588,14	482.149,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.012,16	425,71
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.012,16	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.000,00	3.000,00	1.012,16	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>6.747,74</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	6.747,74	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	3.036,48	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>3.019.000,00</b>	<b>3.019.000,00</b>	<b>1.018.571,30</b>	<b>942.708,85</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.371.000,00</b>	<b>2.371.000,00</b>	<b>799.944,55</b>	<b>729.877,52</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	2.371.000,00	2.371.000,00	799.944,55	729.877,52
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>648.000,00</b>	<b>648.000,00</b>	<b>218.626,75</b>	<b>212.831,33</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>1.551.980,14</b>	<b>1.425.284,04</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 9 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VIII)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>175.493,11</b>	<b>61.037,94</b>
DESPESAS CORRENTES	278.000,00	293.000,00	175.493,11	61.037,94
DESPESAS DE CAPITAL	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>1.093.430,83</b>	<b>1.093.430,83</b>
APOSENTADORIAS	2.700.000,00	2.700.000,00	913.210,42	913.210,42
PENSÕES	650.000,00	650.000,00	180.220,41	180.220,41
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>225,88</b>	<b>225,88</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	80.000,00	80.000,00	225,88	225,88
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)</b>	<b>570.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>1.269.149,82</b>	<b>1.154.694,65</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.134,22</b>	<b>270.589,39</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 10 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	434.714,46	200.988,26	249.874,66	292.923,53	1.075.485,69	187.950,32	788.399,61	391.625,09	109.792,77	152.748,23	187.275,16	175.313,26	4.247.091,04
CONTRIBUIÇÕES	90.198,99	105.505,57	116.881,66	93.169,89	93.814,22	92.130,92	89.827,67	179.915,91	88.410,37	130.757,48	133.183,25	130.224,09	1.344.020,02
RECEITA PATRIMONIAL	0,48	26,98	31,97	0,00	1.000,00	8.705,15	4.120,93	102.589,30	102,34	2.083,87	5.429,94	33.156,78	157.247,74
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.506.865,70	2.508.338,85	2.701.291,59	2.732.688,63	2.783.570,43	3.749.569,77	3.125.448,19	3.542.899,57	3.645.945,44	3.053.918,82	3.479.107,06	3.032.212,29	36.861.856,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.662,15	14.539,86	25.107,73	14.165,32	19.011,12	14.539,62	7.888,60	129.698,58	5.446,23	3.523,63	7.497,68	4.968,97	264.049,49
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.049.441,78</b>	<b>2.829.399,52</b>	<b>3.093.187,61</b>	<b>3.135.622,37</b>	<b>3.972.881,46</b>	<b>4.052.895,78</b>	<b>4.015.685,00</b>	<b>4.346.728,45</b>	<b>3.849.697,15</b>	<b>3.343.032,03</b>	<b>3.812.493,09</b>	<b>3.375.875,39</b>	<b>42.876.939,63</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	90.112,88	95.276,77	92.979,05	93.169,89	88.575,54	92.130,92	89.827,67	179.915,91	88.410,37	130.757,48	133.183,25	130.224,09	1.304.563,82
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	351.397,82	346.299,76	313.815,20	389.890,44	326.314,18	590.242,81	453.557,98	429.555,45	507.035,51	456.933,82	447.620,35	419.620,54	5.032.283,86
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>441.510,70</b>	<b>441.576,53</b>	<b>406.794,25</b>	<b>483.060,33</b>	<b>414.889,72</b>	<b>682.373,73</b>	<b>543.385,65</b>	<b>609.471,36</b>	<b>595.445,88</b>	<b>587.691,30</b>	<b>580.803,60</b>	<b>549.844,63</b>	<b>6.336.847,68</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.607.931,08	2.387.822,99	2.686.393,36	2.652.562,04	3.557.991,74	3.370.522,05	3.472.299,35	3.737.257,09	3.254.251,27	2.755.340,73	3.231.689,49	2.826.030,76	36.540.091,95

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>2.607.931,08</b>	<b>2.387.822,99</b>	<b>2.686.393,36</b>	<b>2.652.562,04</b>	<b>3.557.991,74</b>	<b>3.370.522,05</b>	<b>3.472.299,35</b>	<b>3.737.257,09</b>	<b>3.254.251,27</b>	<b>2.755.340,73</b>	<b>3.081.689,49</b>	<b>2.826.030,76</b>	<b>36.390.091,95</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>2.607.931,08</b>	<b>2.387.822,99</b>	<b>2.686.393,36</b>	<b>2.652.562,04</b>	<b>3.557.991,74</b>	<b>3.370.522,05</b>	<b>3.472.299,35</b>	<b>3.737.257,09</b>	<b>3.254.251,27</b>	<b>2.755.340,73</b>	<b>3.081.689,49</b>	<b>2.826.030,76</b>	<b>36.390.091,95</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 11 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>573.577,57</b>	<b>1.127.519,45</b>	<b>642.538,92</b>	<b>470.902,25</b>	<b>642.538,92</b>	<b>0,00</b>	<b>22.923,61</b>	<b>102.675,32</b>	<b>462.056,92</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	524.942,68	680.906,05	529.756,88	423.520,74	529.756,88	0,00	0,00	101.421,94	151.149,17
RECURSOS ESTADUAIS	694,58	292.927,75	0,00	671,20	0,00	0,00	0,00	23,38	292.927,75
RECURSOS FEDERAIS	47.940,31	153.685,65	112.782,04	46.710,31	112.782,04	0,00	22.923,61	1.230,00	17.980,00
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>4.973,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.973,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.973,47	0,00	0,00	4.973,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>578.551,04</b>	<b>1.127.519,45</b>	<b>642.538,92</b>	<b>475.875,72</b>	<b>642.538,92</b>	<b>0,00</b>	<b>22.923,61</b>	<b>102.675,32</b>	<b>462.056,92</b>

#### NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 12 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>3.353.726,15</b>	<b>3.215.570,64</b>	<b>3.148.706,23</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>3.436.934,01</b>	<b>4.594.985,80</b>	<b>3.964.443,24</b>
Ativo Disponível	4.153.626,16	4.708.022,41	4.057.378,10
Haveres Financeiros	34.936,86	106.901,04	106.901,04
(-) Restos a Pagar Processados	573.577,57	126.701,54	102.675,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.051,44	93.236,11	97.160,58
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-83.207,86</b>	<b>-1.379.415,16</b>	<b>-815.737,01</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.390.419,42	1.351.527,47	1.322.182,80
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.473.627,28</b>	<b>-2.730.942,63</b>	<b>-2.137.919,81</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>593.022,82</b>	<b>-664.292,53</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.051.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 13 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>39.692.644,88</b>	<b>39.692.644,88</b>	<b>39.692.644,88</b>
Passivo Atuarial	39.692.644,88	39.692.644,88	39.692.644,88
<b>Deduções (II)</b>	<b>35.368.223,58</b>	<b>36.139.369,36</b>	<b>37.108.994,57</b>
Ativo Disponível	3.822,63	462.666,34	339.838,61
Haveres Financeiros	35.371.011,25	35.712.740,46	36.823.313,84
(-) Restos a Pagar Processados	4.973,47	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.636,83	36.037,44	54.157,88
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)</b>	<b>4.324.421,30</b>	<b>3.553.275,52</b>	<b>2.583.650,31</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>4.324.421,30</b>	<b>3.553.275,52</b>	<b>2.583.650,31</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-969.625,21	-1.740.770,99

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.051.000,00

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 14 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>44.042.000,00</b>	<b>44.042.000,00</b>	<b>14.344.261,31</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.832.000,00	2.832.000,00	631.013,77
CONTRIBUIÇÕES	1.757.000,00	1.757.000,00	482.575,19
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.757.000,00	1.757.000,00	482.575,19
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	10.000,00	10.000,00	3.936,58
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	40.772,93
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.000,00	58.000,00	36.836,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.324.000,00	39.324.000,00	13.211.183,61
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	119.000,00	119.000,00	15.552,16
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	119.000,00	119.000,00	15.552,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	630.000,00	0,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	630.000,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>5.534.000,00</b>	<b>5.534.000,00</b>	<b>1.831.210,22</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>38.628.000,00</b>	<b>39.238.000,00</b>	<b>12.513.051,09</b>

  

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>36.305.000,00</b>	<b>37.917.263,48</b>	<b>13.333.433,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.439.000,00	18.733.000,00	6.474.874,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	100.000,00	240.000,00	80.073,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.766.000,00	18.944.263,48	6.778.486,24
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>36.205.000,00</b>	<b>37.677.263,48</b>	<b>13.253.360,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.170.000,00</b>	<b>10.820.350,01</b>	<b>525.088,24</b>
INVESTIMENTOS	1.545.000,00	9.920.350,01	372.219,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	300.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	300.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	600.000,00	600.000,00	152.868,96
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>1.570.000,00</b>	<b>10.220.350,01</b>	<b>372.219,28</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>620.000,00</b>	<b>555.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>38.395.000,00</b>	<b>48.452.613,49</b>	<b>13.625.579,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>233.000,00</b>	<b>-9.214.613,49</b>	<b>-1.112.528,76</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

1.036.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 15 de 22

### Prestação de contas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RRRO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.028.000,00</b>	<b>551.924,81</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	665.000,00	98.533,55
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	28.431,81
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	613.000,00	312.495,78
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	112.463,67
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>22.636.000,00</b>	<b>9.156.052,04</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	4.714.938,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	4.714.938,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	3.454.117,32
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	56.000,00	26.830,44
2.4 - Cota-Parte ITR	1.600.000,00	130.061,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.280.000,00	830.103,98
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>24.664.000,00</b>	<b>9.707.976,85</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>5.534.000,00</b>	<b>1.831.210,22</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>1.738.800,00</b>	<b>595.783,80</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.020.000,00</b>	<b>2.609.001,48</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.020.000,00	2.609.001,48
6.1.1 - Principal	7.000.000,00	2.609.001,48
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>1.466.000,00</b>	<b>777.791,26</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>2.609.001,48</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>5.455.000,00</b>	<b>2.266.187,92</b>	<b>2.266.187,92</b>	<b>1.652.175,43</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	2.221.000,00	879.531,48	879.531,48	644.584,60	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	444.130,07	444.130,07	319.133,01	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.221.000,00	435.401,41	435.401,41	325.451,59	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.234.000,00	1.386.656,44	1.386.656,44	1.007.590,83	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.610.000,00</b>	<b>771.837,22</b>	<b>515.308,73</b>	<b>389.241,32</b>	<b>256.528,49</b>
11.1 - Educação Infantil	1.046.000,00	244.727,98	181.767,22	176.401,79	62.960,76
11.1.1 - Creche	0,00	100.194,60	92.505,54	88.263,39	7.689,06
11.1.2 - Pré-escola	1.046.000,00	144.533,38	89.261,68	88.138,40	55.271,70
11.2 - Ensino Fundamental	1.564.000,00	527.109,24	333.541,51	212.839,53	193.567,73
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>8.065.000,00</b>	<b>3.038.025,14</b>	<b>2.781.496,65</b>	<b>2.041.416,75</b>	<b>256.528,49</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 16 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.266.187,92	2.266.187,92	1.652.175,43	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.038.025,14	2.781.496,65	2.041.416,75	256.528,49	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.826.301,04	2.266.187,92	2.266.187,92	86,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	260.900,15	-172.495,17	-172.495,17	-6,61

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	317.260,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	317.260,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	421.000,00	210.865,84	209.089,84	200.006,47	1.776,00
24.1 - Creche	0,00	53.739,06	52.771,96	48.778,92	967,10
24.2 - Pré-escola	421.000,00	157.126,78	156.317,88	151.227,55	808,90
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.573.000,00	953.671,47	904.886,78	704.319,65	48.784,69
<b>26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.994.000,00</b>	<b>1.164.537,31</b>	<b>1.113.976,62</b>	<b>904.326,12</b>	<b>50.560,69</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.895.473,27
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	777.791,26
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.117.682,01</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	2.426.994,21	3.117.682,01	32,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	617.249,06	491.806,88	595.551,85	0,00	21.697,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	617.249,06	491.806,88	595.551,85	0,00	21.697,21
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 17 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.261.000,00	392.113,17
35.1 - Salário-Educação	1.000.000,00	352.210,10
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	247.000,00	36.463,20
35.4 - PNATE	12.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	3.439,87
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	60.852,79
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>1.346.000,00</b>	<b>452.965,96</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>597.000,00</b>	<b>83.620,91</b>	<b>82.535,25</b>	<b>67.675,19</b>	<b>1.085,66</b>
41.1 - Creche	0,00	38.251,38	37.766,31	32.853,66	485,07
41.2 - Pré-escola	597.000,00	45.369,53	44.768,94	34.821,53	600,59
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>740.000,00</b>	<b>511.474,51</b>	<b>294.595,18</b>	<b>240.637,05</b>	<b>216.879,33</b>
43 - ENSINO MÉDIO	104.000,00	41.182,86	40.744,69	28.355,80	438,17
44 - ENSINO SUPERIOR	276.000,00	111.971,39	111.971,39	75.833,53	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>748.249,67</b>	<b>529.846,51</b>	<b>412.501,57</b>	<b>218.403,16</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>11.970.000,00</b>	<b>5.401.483,30</b>	<b>4.541.232,98</b>	<b>3.450.655,16</b>	<b>860.250,32</b>
47.1 - Despesas Correntes	11.189.000,00	4.781.115,02	4.274.477,38	3.226.362,04	506.637,64
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.293.000,00	2.549.028,72	2.549.028,72	1.895.521,37	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.896.000,00	2.232.086,30	1.725.448,66	1.330.840,67	506.637,64
47.2 - Despesas de Capital	781.000,00	620.368,28	266.755,60	224.293,12	353.612,68
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	781.000,00	620.368,28	266.755,60	224.293,12	353.612,68

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	0,00	412.698,40
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.609.001,48	352.210,10
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.041.416,75	294.919,10
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	567.584,73	469.989,40
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	567.584,73	469.989,40

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

SILVIA H. N. JUNQUEIRA FRANCO  
Secretária da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 18 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>2.028.000,00</b>	<b>2.028.000,00</b>	<b>551.924,81</b>	<b>27,21</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	665.000,00	665.000,00	98.533,55	14,81
IPTU	480.000,00	480.000,00	15.523,75	3,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	185.000,00	185.000,00	83.009,80	44,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	28.431,81	9,47
ITBI	300.000,00	300.000,00	28.431,81	9,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	613.000,00	613.000,00	312.495,78	50,97
ISS	600.000,00	600.000,00	301.558,99	50,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	10.936,79	84,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	112.463,67	24,99
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>27.700.000,00</b>	<b>27.700.000,00</b>	<b>9.156.052,04</b>	<b>33,05</b>
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	4.714.938,71	37,71
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	130.061,59	6,50
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	830.103,98	51,88
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	3.454.117,32	30,03
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	26.830,44	38,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>29.728.000,00</b>	<b>29.728.000,00</b>	<b>9.707.976,85</b>	<b>32,65</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>6.615.000,00</b>	<b>7.203.000,00</b>	<b>2.678.033,61</b>	<b>37,17</b>	<b>2.491.139,53</b>	<b>34,58</b>	<b>2.022.505,40</b>	<b>28,07</b>	<b>186.894,08</b>
Despesas Correntes	6.525.000,00	7.012.000,00	2.527.928,35	36,05	2.464.034,27	35,14	1.995.702,14	28,46	63.894,08
Despesas de Capital	90.000,00	191.000,00	150.105,26	78,58	27.105,26	14,19	26.803,26	14,03	123.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.632.000,00</b>	<b>7.220.000,00</b>	<b>2.678.033,61</b>	<b>37,09</b>	<b>2.491.139,53</b>	<b>34,50</b>	<b>2.022.505,40</b>	<b>28,01</b>	<b>186.894,08</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.678.033,61	2.491.139,53	2.022.505,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>2.678.033,61</b>	<b>2.491.139,53</b>	<b>2.022.505,40</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.456.196,53	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.034.943,00	1.034.943,00	1.034.943,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,58</b>	<b>25,66</b>	<b>20,83</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 19 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	1.456.196,53	2.678.033,61	1.221.837,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.837,08
Empenhos de 2021	4.093.294,60	6.262.365,01	2.169.070,41	100.770,87	0,00	0,00	0,00	100.770,87	0,00	2.169.070,41
Empenhos de 2020	3.120.034,43	5.182.843,89	2.062.809,46	140.778,67	0,00	0,00	138.300,37	2.478,30	0,00	2.062.809,46
Empenhos de 2019	3.072.314,21	4.834.700,28	1.762.386,07	82.766,93	0,00	0,00	81.625,01	0,00	1.141,92	1.761.244,15
Empenhos de 2018	2.793.193,66	3.915.696,71	1.122.503,05	133.229,77	0,00	0,00	116.248,45	16.981,32	0,00	1.122.503,05

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.790.000,00	1.790.000,00	807.450,82	45,10
Proveniente da União	1.652.000,00	1.652.000,00	807.410,08	48,87
Proveniente dos Estados	138.000,00	138.000,00	40,74	0,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>1.790.000,00</b>	<b>807.450,82</b>	<b>45,10</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.222.000,00	2.249.058,87	815.637,61	36,26	567.959,21	25,25	423.894,65	18,84	247.678,40
Despesas Correntes	1.202.000,00	1.500.508,72	615.637,61	41,02	567.959,21	37,85	423.894,65	28,25	47.678,40
Despesas de Capital	20.000,00	748.550,15	200.000,00	26,71	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	430.000,00	440.500,00	136.008,58	30,87	133.951,25	30,40	106.817,85	24,24	2.057,33
Despesas Correntes	430.000,00	440.500,00	136.008,58	30,87	133.951,25	30,40	106.817,85	24,24	2.057,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.000,00	62.254,76	25.614,05	41,14	25.458,80	40,89	23.689,40	38,05	155,25
Despesas Correntes	41.000,00	62.254,76	25.614,05	41,14	25.458,80	40,89	23.689,40	38,05	155,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.000,00	126.392,64	57.312,62	45,34	57.312,62	45,34	37.696,51	29,82	0,00
Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	38.632,47	37,87	38.632,47	37,87	29.097,36	28,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.392,64	18.680,15	76,58	18.680,15	76,58	8.599,15	35,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.795.000,00</b>	<b>2.878.206,27</b>	<b>1.034.572,86</b>	<b>35,94</b>	<b>784.681,88</b>	<b>27,26</b>	<b>592.098,41</b>	<b>20,57</b>	<b>249.890,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 20 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.837.000,00	9.452.058,87	3.493.671,22	36,96	3.059.098,74	32,36	2.446.400,05	25,88	434.572,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	430.000,00	440.500,00	136.008,58	30,87	133.951,25	30,40	106.817,85	24,24	2.057,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	41.000,00	62.254,76	25.614,05	41,14	25.458,80	40,89	23.689,40	38,05	155,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	126.392,64	57.312,62	45,34	57.312,62	45,34	37.696,51	29,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>8.427.000,00</b>	<b>10.098.206,27</b>	<b>3.712.606,47</b>	<b>36,76</b>	<b>3.275.821,41</b>	<b>32,43</b>	<b>2.614.603,81</b>	<b>25,89</b>	<b>436.785,06</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.795.000,00	2.878.206,27	1.034.572,86	35,94	784.681,88	27,26	592.098,41	20,57	249.890,98
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>6.632.000,00</b>	<b>7.220.000,00</b>	<b>2.678.033,61</b>	<b>37,09</b>	<b>2.491.139,53</b>	<b>34,50</b>	<b>2.022.505,40</b>	<b>28,01</b>	<b>186.894,08</b>

**Nota Explicativa:**

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

RITA DA SILVA PEREIRA  
Secretária da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 21 de 22

### Relatório de Gestão Fiscal

## Prefeitura Municipal de Jaborandi

### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	854.053,73	1.034.491,07	851.105,35	866.599,78	885.216,56	936.668,01	878.245,45	1.177.377,15	1.043.432,55	1.092.214,57	1.054.468,61	1.065.212,48	11.739.085,31
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	12.618,43	11.439,64	8.754,89	10.449,77	12.643,58	18.859,77	11.874,87	9.494,45	14.772,58	20.170,27	13.014,37	15.698,52	159.791,14
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.600,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	217.600,00
ENCARGOS SOCIAIS	193.497,87	205.284,34	191.988,05	211.022,28	201.236,40	219.923,20	206.756,82	371.935,07	209.648,79	245.480,91	244.501,30	246.851,51	2.748.126,54
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	251.586,24	294.170,57	284.496,24	289.537,49	295.495,17	297.550,17	296.089,30	497.981,60	263.851,01	331.635,19	296.121,71	299.791,60	3.698.306,29
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD, ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTAD, ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	105.140,98	105.858,57	96.016,58	101.444,38	97.295,88	82.603,27	67.582,07	141.267,20	63.429,83	78.812,65	84.826,99	89.107,37	1.113.385,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.176,80	48.891,79	77.329,11	39.666,34	73.345,43	47.506,44	35.863,58	199.910,13	54.762,82	30.826,55	39.242,11	18.176,93	691.698,03
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>1.461.074,05</b>	<b>1.718.135,98</b>	<b>1.527.690,22</b>	<b>1.536.720,04</b>	<b>1.583.233,02</b>	<b>1.621.110,86</b>	<b>1.514.412,09</b>	<b>2.415.965,60</b>	<b>1.669.497,58</b>	<b>1.817.140,14</b>	<b>1.750.175,09</b>	<b>1.752.838,41</b>	<b>20.367.993,08</b>

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	26.176,80	48.891,79	77.329,11	39.666,34	73.345,43	47.506,44	35.863,58	199.910,13	54.762,82	30.826,55	39.242,11	17.719,22	691.240,32
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADC	227.607,34	272.571,64	263.943,37	267.562,66	240.948,51	238.900,02	237.525,02	436.953,10	237.780,96	306.476,66	272.751,66	276.421,55	3.279.442,49
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>253.784,14</b>	<b>321.463,43</b>	<b>341.272,48</b>	<b>307.229,00</b>	<b>314.293,94</b>	<b>286.406,46</b>	<b>273.388,60</b>	<b>636.863,23</b>	<b>292.543,78</b>	<b>337.303,21</b>	<b>311.993,77</b>	<b>294.140,77</b>	<b>3.970.682,81</b>

#### DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>1.207.289,91</b>	<b>1.396.672,55</b>	<b>1.186.417,74</b>	<b>1.229.491,04</b>	<b>1.268.939,08</b>	<b>1.334.704,40</b>	<b>1.241.023,49</b>	<b>1.779.102,37</b>	<b>1.376.953,80</b>	<b>1.479.836,93</b>	<b>1.438.181,32</b>	<b>1.458.697,64</b>	<b>16.397.310,27</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 24 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 786

Página 22 de 22

### Prefeitura Municipal de Jaborandi

#### Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>36.390.091,95</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	16.397.310,27	45,05
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	19.650.649,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	18.668.117,17	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>36.390.091,95</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-815.737,01	-2,24
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	43.668.110,34	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	8.005.820,23	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	5.822.414,71	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.547.306,44	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARTA REGINA P. PINTO NETO  
Contadora

ANDRÉ APARECIDO DANIEL MOLEIRO  
Controle Interno